



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DAYANNY FABRY SANTOS DA SILVA

**ANÁLISE DE SOLVÊNCIA COMO FERRAMENTA
DE DECISÃO: CASO DE EMPRESAS ESTATAIS NO
SETOR BANCÁRIO**

ABAETETUBA

2026

DAYANNY FABRY SANTOS DA SILVA

**ANÁLISE DE SOLVÊNCIA COMO FERRAMENTA
DE DECISÃO: CASO DE EMPRESAS ESTATAIS NO
SETOR BANCÁRIO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Engenharia de Produção, pela Unidade Federal do Pará.

Orientador: Eduardo Braga Costa Santos.

ABAETETUBA

2026

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

S237a Santos da Silva, Dayanny Fabry.
ANÁLISE DE SOLVÊNCIA COMO FERRAMENTA DE
DECISÃO: CASO DE EMPRESAS ESTATAIS NO SETOR
BANCÁRIO / Dayanny Fabry Santos da Silva. — 2026.
vii, 14 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Eduardo Braga Costa Santos
Trabalho de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Pará,
Campus Universitário de Abaetetuba, Curso de Engenharia
Industrial, Abaetetuba, 2026.

1. solvência. 2. kanitz. 3. setor bancário. 4. risco. I. Título.

CDD 620.0072

DAYANNY FABRY SANTOS DA SILVA

**ANÁLISE DE SOLVÊNCIA COMO FERRAMENTA
DE DECISÃO: CASO DE EMPRESAS ESTATAIS NO
SETOR BANCÁRIO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Engenharia de Produção, pela Unidade Federal do Pará.

Orientador: Eduardo Braga Costa Santos.

Data de aprovação: 21 / 01 / 2026

Conceito: Excelente

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Eduardo Braga Costa Santos - Orientador
FEI/CUBT/UFPA

Profa. Dra. Denise Dantas Muniz
EEQ/FEI/CUBT/UFPA

Prof. Dr. Adalberto da Cruz Lima
FEI/CUBT/UFPA

A todos que acreditaram em mim e caminharam ao meu lado durante esta trajetória. Que ele também honre os passos de quem veio antes de mim, pois carrego em mim a força, a memória e os sonhos daqueles que abriram os caminhos que hoje sigo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à memória dos que vieram antes de mim, pois carrego em mim a força dos seus passos. Nada do que sou começa aqui.

À minha família, por me encorajar nos momentos de dúvida.

Aos amigos, que tornaram o caminho mais leve.

Aos professores e ao(à) orientador(a), pelo conhecimento compartilhado e pela condução cuidadosa deste processo.

Agradeço a todos que acreditaram em mim. Esta conquista é fruto de muitas mãos e muitas histórias.

RESUMO

Este estudo analisou a solvência de duas empresas estatais Públicas do ramo bancário no período de 2022 a 2024, aplicando o Termômetro de Kanitz sobre dados trimestrais ajustados por inflação. A metodologia incluiu indicadores de liquidez, rentabilidade e grau de endividamento para avaliar diferenças entre uma instituição de abrangência nacional e outra de atuação estadual. Os resultados mostraram que a empresa estatal federal, apesar de movimentar valores mais relevantes, se encontra na zona de penumbra de Kanitz e possui tendência de crescimento do grau de endividamento, enquanto o banco estadual se encontra na faixa de solvência, indicando que resultados associados a lucro líquido não são garantia de sustentabilidade organizacional a longo prazo, assim como a tendência de redução no grau de endividamento implica na adoção de mecanismos de controle que propiciem tomadas de decisão com maior nível de razoabilidade e segurança ao gestor, minimizando a exposição da instituição ao risco.

Palavras-chaves: solvência; kanitz; setor bancário; risco.

ABSTRACT

This study analyzed the solvency of two public state-owned banking institutions over the period from 2022 to 2024, applying the Kanitz Thermometer to quarterly data adjusted for inflation. The methodology included liquidity, profitability, and leverage indicators to assess differences between a nationally operating institution and another with state-level operations. The results showed that the federal state-owned company, despite handling more significant volumes, is in Kanitz's "grey zone" and shows a growing trend in leverage, whereas the state-level bank is in the solvency range. These findings indicate that results associated with net profit are not a guarantee of long-term organizational sustainability. Likewise, a downward trend in leverage implies the adoption of control mechanisms that enable more reasonable and secure managerial decision-making, thereby minimizing the institution's exposure to risk.

Keywords: solvency; Kanitz; banking sector; risk.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1 Falência e Solvência.....	9
2.2 Fator de Insolvência de Kanitz.....	10
3 METODOLOGIA.....	12
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	12
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS	20

1. INTRODUÇÃO

Em um contexto socioeconômico no qual os níveis de competitividade entre as empresas se elevam, a sustentabilidade organizacional perpassa pela manutenção e controle do desempenho financeiro em razão do tempo. Neste sentido, se faz necessário que os gestores tenham informações em níveis suficientes que provenham subsídios com níveis de qualidade aceitáveis para que as tomadas de decisão sejam otimizadas, reduzindo o nível de exposição ao risco. Assim, a análise de solvência se apresenta como um instrumento essencial da gestão financeira, no qual uma série de desafios comuns, como digitalização, maior concorrência e exigências regulatórias, são traduzidos em indicadores que permitem aos gestores compreenderem com maior facilidade e objetividade o cenário atual e as perspectivas futuras. Nesse contexto, a solvência vai além de um indicador contábil, funcionando como sinalizador da continuidade institucional.

De acordo com Gitman (2010), a solvência é um indicador fundamental para avaliar a saúde financeira das organizações, especialmente em contextos econômicos instáveis. Segundo o SEBRAE (2021), a ausência de controle financeiro é uma das principais causas de falência no Brasil, reforçando a importância de ferramentas preditivas. Nesse cenário, destaca-se o Termômetro de Kanitz (1976), que permite ao gestor antecipar eventuais riscos ao analisar indicadores contábeis com o fito de subsidiar as tomadas de decisões a nível estratégico.

Deste modo, cabe apontar que o percentual médio de empresas que encerraram suas atividades em até 5 anos de fundadas é de 29% entre os Microempreendedores Individuais – MEI – e 17% das Empresas de Pequeno Porte (SEBRAE, 2023). Cabe apontar que as taxas de sobrevivência das empresas no Brasil após 5 anos de fundação, no geral, decaíram de 2018 a 2022, quando atingiu o percentual de 37,9% (PODER360, 2024). A falta de qualificação do gestor associado a tomadas de decisão intempestivas e com um baixo índice de liquidez da atividade econômica se mostraram como fatores negativos para a sustentabilidade da empresa.

Como apontam Gitman (2010) e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2023), a gestão orientada por indicadores confiáveis fortalece a governança e a sustentabilidade, justificando sua aplicação em todos os tipos de organização, especialmente em instituições públicas, cujas regras de gestão do erário público mostram conjuntura mais alinhada com os regulamentos e normativos legais, como pode ser observada na necessidade de atendimento integral das empresas estatais federais na prestação de contas anual, regulamentada pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – IN/TCU – nº 84 (BRASIL, 2020).

Neste íterim, esta pesquisa se baseia na análise comparativa de solvência de duas empresas públicas estatais atuantes no setor bancário, contemplando dados contábeis trimestrais dos exercícios de 2022 a 2024. Os dados obtidos foram analisados segundo cada índice componente da fórmula de insolvência de Kanitz, de forma a identificar os níveis de sustentabilidade organizacional e, mediante as informações obtidas, imputar uma capacidade decisória mais assertiva e objetiva ao tomador de decisão.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Falência e Solvência

A falência é uma situação na qual ocorre pela combinação de fatores, que incluem a má gestão, o endividamento excessivo e fatores externos adversos, levando a empresa à insolvência técnica ou legal, que pode resultar em processo de liquidação ou recuperação judicial para a proteção dos credores (ALTMAN; HOTCHKISS, 2006). Cabe apontar que a falência é considerada um estado econômico e jurídico, na qual se caracteriza como um processo de execução coletiva que tem o objetivo de pagamento dos credores da empresa falida e os respectivos bens disponíveis do devedor, uma vez que a pessoa jurídica foi considerada uma empresa inviável (SUGIMOTO; TOMAZETTE, 2022).

Neste íterim, a falência, enquanto instrumento legal regulamentado pela Lei Federal nº 11.101 (BRASIL, 2005), possui uma série de características a serem observadas, das quais estão inclusas:

- O propósito de proteção da economia contra a insolvência;
- Sua existência é exclusivamente por via judicial;
- Recurso de via única, isto é, não há meio legal de recorrer da falência e pedir recuperação judicial, por exemplo;
- Por ser modalidade de execução, não possui o interesse nem a finalidade de solucionar conflito de interesses, limitando-se a recuperação do crédito;
- Obrigatoriedade de afastamento do devedor da atividade, que se mostrou inapto para a gestão do negócio;

Outrossim, as três etapas do processo falimentar são, de acordo com Tomazette (2022):

- *Fase pré-falimentar*: se inicia com o pedido de falência e é concluído com a sentença judicial com o respectivo decreto;

- *Fase falimentar*: é o momento da execução, no qual haverá a apuração do passivo – identificação dos credores, natureza e valor dos créditos por meio do procedimento de verificação; apuração do ativo para formação da massa falida; realização do ativo, com a venda da massa falida e conversão em unidade monetária; pagamento dos credores; e a prestação de contas por parte do administrador judicial.
- *Fase pós-falimentar*: extinção das obrigações do devedor falido.

Já a solvência representa a capacidade da empresa de equilibrar recursos próprios e dívidas de forma sustentável, sendo monitorada por indicadores como Liquidez Geral e Retorno sobre o Investimento, itens fundamentais para avaliar a continuidade das operações (DAMODARAN, 2012). Cabe apontar que a solvência permite ao investidor ter subsídios em suficiência para decidir se o investimento é cabível ou não e que estas informações podem ser obtidas mediante a leitura e análise das demonstrações contábeis (LUCENA, 2022), de forma a minimizar os investimentos realizadas estarem expostos a riscos inerentes e, não obstante, evitáveis.

2.2. Fator de Insolvência de Kanitz

Entre os métodos preditivos, destaca-se o Termômetro de Insolvência de Kanitz (1976), que combina indicadores de liquidez, rentabilidade e endividamento para estimar o risco de falência. Desenvolvido por Stephen Charles Kanitz, o modelo usa indicadores contábeis para prever risco de falência no curto prazo, destacando-se pela adequação ao contexto brasileiro (ASSAF NETO, 2012; GITMAN; ZUTTER, 2010). Desenvolvido e validado com base em dados de empresas que faliram e as que permaneceram ativas, o modelo permite classificar organizações como solventes (acima de 0), insolventes (abaixo de -3) ou na zona de penumbra (score entre 0 e -3), sendo amplamente utilizado para suporte à decisão e fortalecimento da governança corporativa, indicando se a empresa tem capacidade em quitar todas as obrigações legais e manter a permanência das atividades operacionais.

Segundo Costa e Silva (2014), mesmo com as limitações dos balanços contábeis, os índices de Kanitz permanecem relevantes por promover a identificação antecipada de potenciais dificuldades financeiras, oferecendo subsídios importantes para decisões estratégicas em contextos de risco, como mostra a equação 1 (GITMAN, 2010).

$$FI = \{(0,05 \cdot RP + 1,65 \cdot LG + 3,55 \cdot LS) - (1,06 \cdot LC - 0,33 \cdot GE)\} \quad (1)$$

A Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (RP), primeiro indicador da equação (1), aponta o quanto a empresa gera de lucro em relação aos recursos investidos pelos acionistas, no qual é a razão entre o Patrimônio Líquido – PL – da empresa e o Lucro Líquido – LL – aferido no período observado, sendo considerado um dos principais indicadores para avaliação da rentabilidade de uma organização (MARTINS, DINIZ, MIRANDA, 2012), conforme se observa na equação 2.

$$RP = \frac{PL}{LL} \quad (2)$$

Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade da instituição de honrar as obrigações financeiras no curto e longo prazo, sendo fundamentais para análise de solvência (GITMAN, 2010). Dentre os indicadores de liquidez, a Liquidez Geral – LG, demonstrada na equação 3, considera a soma do ativo circulante – AC – com o realizável a longo prazo – RLP – dividido pelo passivo total, isto é, a soma do passivo circulante – PC – com o passivo não circulante – PNC. Já a Liquidez Seca – LS, transcrita na equação 4, contempla a razão entre o ativo circulante, descontado os estoques, e o passivo circulante, com o objetivo de identificar condições de situação mais imediatas, enquanto a Liquidez Corrente – LC, conforme se vê na equação 5, busca verificar se os ativos circulantes são suficientes para cobrir o passivo circulante. De modo geral, índices acima de 1 apontam solidez financeira da organização, enquanto resultados abaixo indicam risco de inadimplência.

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+PNC} \quad (3)$$

$$LS = \frac{AC-E}{PC} \quad (4)$$

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad (5)$$

Consigne ao tema, Iudícibus (2009) afirma que o índice de endividamento mede a relação entre capital próprio e capital de terceiros, evidenciando o nível de dependência financeira externa. Esse indicador, conforme se observa na equação 6, é a razão matemática entre a soma do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido, expressando o grau de alavancagem da empresa. Neste contexto, valores acima de 1 indicam maior tendência de exposição a riscos financeiros decorrentes do uso intensivo da emissão de dívidas para operacionalização da empresa.

$$GE = \frac{PG+PNC}{PL} \quad (6)$$

Lucena (2022) destaca que a análise de solvência contribui no sentido de que os investidores se certifiquem acerca da *accountability* dos dados emitidos no balanço corresponderem com a real situação da empresa, antecipando-se a eventuais tendências prejudiciais, que podem incluir a falência da empresa.

3. METODOLOGIA

Este estudo é uma pesquisa aplicada, descritiva e documental, com abordagem quantitativa e qualitativa, conforme Marconi e Lakatos (2021). Foram analisados os dados da Caixa Econômica Federal e do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, escolhidos por sua relevância socioeconômica e em observância à Lei nº 12.527/2011.

Os dados, obtidos em portais oficiais das respectivas empresas estatais supracitadas, foram organizados em séries trimestrais para reduzir distorções sazonais e os dados foram planilhados com o uso do software Microsoft Excel, seguindo os princípios da ciência aberta. Como modelo, aplicou-se o Fator de Insolvência de Kanitz (1978), no qual constam cinco indicadores: Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Liquidez Seca, Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido e Grau de Endividamento. A análise dos dados e dos resultados considerou o contexto específico de cada banco, objetivando garantir coerência metodológica (GIL, 2019).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nas tabelas 1 e 2 são apresentados os dados coletados dos sites oficiais da Caixa Econômica Federal e do Banpará, dados estes que estão no rol da transparência ativa, contemplada pelas Leis nº 6.476/1976 e nº 12.527/2011 no que tange aos dados de relevância pública e sujeitos a divulgação ampla e irrestrita às partes interessadas.

TABELA 1 – Dados contábeis do Banpará no período de 2022 a 2024, em milhões de reais.

Período	AC	PC	LL	PL	RLP	PNC	E
2022.1	11.157,04	12.508,28	33,678	1.672,38	3.325,34	301,73	8,932
2022.2	12.028,09	13.570,99	53,728	1.675,99	3.569,13	350,24	8,547
2022.3	13.232,64	13.239,12	76,629	1.699,35	2.048,31	342,48	8,356
2022.4	13.230,68	13.216,22	179,18	1.719,18	2.046,14	341,41	7,902
2023.1	14.135,64	13.341,54	49,288	1.768,70	1.349,98	375,38	8,138

2023.2	14.426,52	13.233,02	89,324	1.808,50	1.068,93	453,93	8,357
2023.3	15.598,43	14.223,78	124,065	1.843,24	1.031,01	562,42	7,908
2023.4	15.956,46	14.656,56	281,128	1.908,31	1.107,13	498,72	7,474
2024.1	16.202,89	15.058,37	75,313	1.983,70	1.405,88	566,70	8,232
2024.2	16.925,93	15.600,79	124,655	2.051,26	1.327,29	601,17	7,785
2024.3	16.990,90	15.778,86	65,996	2.081,07	1.497,19	628,16	7,940
2024.4	16.713,58	15.349,72	368,069	2.106,28	1.250,80	508,37	8,109

Fonte: Banpará, 2025.

TABELA 2 – Dados contábeis da Caixa Econômica Federal no período de 2022 a 2024, em milhões de reais.

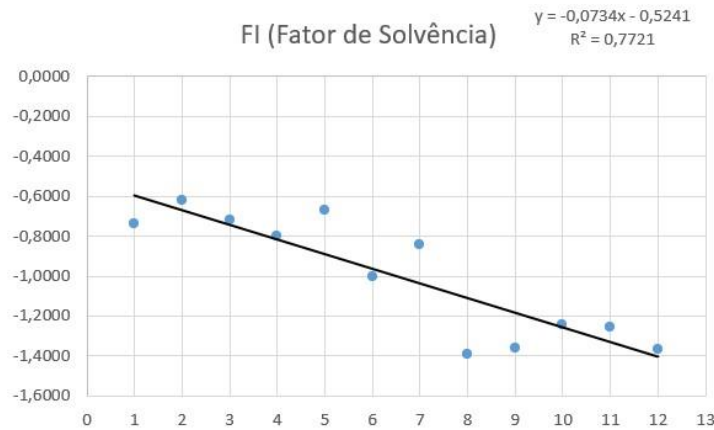
Período	AC	PC	LL	PL	RLP	PNC	E
2022.1	1.052.149,65	1.295.946,71	1.805,31	100.029,34	421.433,95	77.607,56	204,35
2022.2	1.059.476,79	1.297.180,66	3.108,34	102.689,85	421.724,19	81.330,47	197,16
2022.3	1.136.854,63	1.364.960,56	3.587,83	104.731,19	416.511,89	83.674,76	191,51
2022.4	1.132.470,84	1.393.570,02	8.473,48	105.770,45	446.645,16	79.775,52	174,80
2023.1	1.282.974,95	1.451.509,83	1.662,82	109.255,73	362.092,64	84.302,03	173,03
2023.2	1.350.411,81	1.522.850,08	3.471,41	106.853,18	367.229,50	87.938,04	169,84
2023.3	1.373.293,94	1.538.524,59	4.160,69	111.062,67	363.896,27	87.602,94	179,17
2023.4	1.413.927,12	1.622.963,51	6.299,86	106.201,79	402.333,85	87.095,61	188,57
2024.1	1.458.363,79	1.679.965,26	3.451,38	110.002,29	410.290,36	78.686,60	209,09
2024.2	1.477.700,08	1.704.232,56	4.247,58	114.198,02	421.443,76	80.713,26	220,24
2024.3	1.557.581,49	1.777.558,09	4.502,56	118.083,80	417.996,43	79.936,03	234,69
2024.4	1.584.282,67	1.822.535,05	15.656,78	118.574,22	434.106,56	77.279,96	252,39

Fonte: Brasil, 2025.

Conforme se observa, os dados apresentados que comporão o fator de insolvência de Kanitz apresenta condições que, analisados de forma isolada, indicam solidez e sustentabilidade de ambos os negócios a longo prazo. Entretanto, cabe apontar que, na figura 1, é perceptível que a Caixa Econômica Federal se encontra na chamada zona de penumbra do termômetro de Kanitz, indicando que a instituição esteja com problemas ligados à liquidez para a hipótese de liquidação imediata de todas as obrigações acessórias e permanecer operacional em momento posterior, assim como há uma tendência de que, a longo prazo, a instituição poderá se encontrar em condições de insolvência. Deste modo, a tomada de decisão sobre eventual investimento a

ser realizado poderá ser postergado mediante a necessidade de melhoria dos indicadores que compõem a equação.

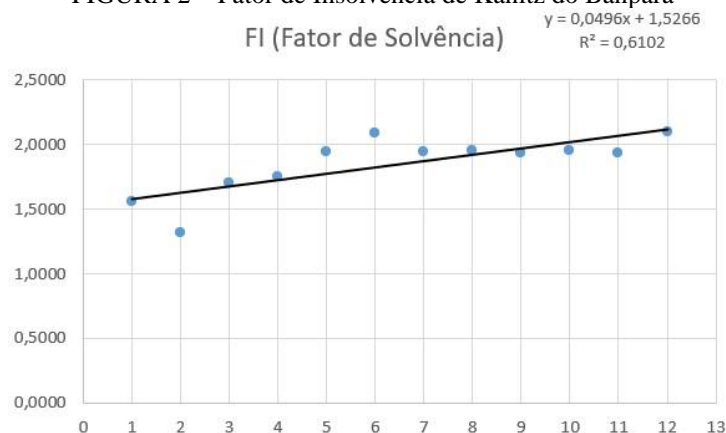
FIGURA 1 – Fator de Insolvência de Kanitz da Caixa Econômica Federal



Fonte: autores (2025).

Já na figura 2, é observado que o BANPARÁ apresenta fator de insolvência acima de 1, o que implica em sustentabilidade do negócio executado pela instituição analisada, apresentando tendência de crescimento da saúde financeira a longo prazo, o que implica no maior nível de recebimento de investimentos para consolidação de posição no mercado em que atua e em admissão de menor nível de risco associado

FIGURA 2 – Fator de Insolvência de Kanitz do Banpará

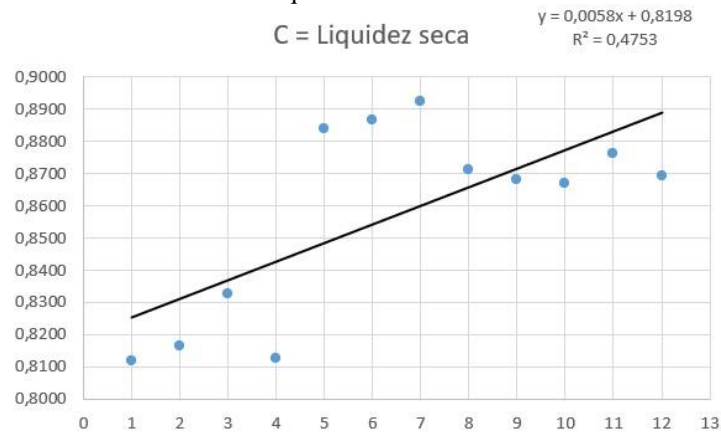


Fonte: autores (2025).

Neste ínterim, é possível observar que o índice de liquidez seca, que possui maior relevância no fator de insolvência, possui uma tendência de crescimento, conforme é observável na figura 3 para a Caixa Econômica Federal, indicando que existe a possibilidade futura, desde

que melhorias sejam implementadas nos mecanismos de controle sobre a gestão e respectivas operações, de redução e reversão do nível de insolvência da instituição.

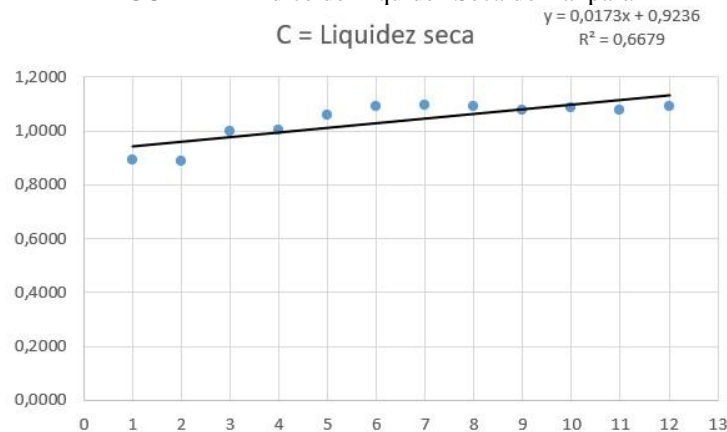
FIGURA 3 – Índice de Liquidez Seca da Caixa Econômica Federal



Fonte: autores (2025).

Enquanto isso, a liquidez seca para o Banpará, observada na figura 4, indica uma taxa de crescimento mais lento, porém com maior nível de confiabilidade em comparação com a Caixa Econômica Federal em razão do nível de confiabilidade, cujo R^2 atinge 0,6679 e indica que existe uma tendência de crescimento do indicador analisado.

FIGURA 4 – Índice de Liquidez Seca do Banpará



Fonte: autores (2025).

Convém destacar que, conforme se observa nas tabelas 3 e 4, vale destacar que os resultados de lucro líquido, considerando o fator de insolvência de Kanitz, possui um nível de impacto bastante reduzido em função de tais resultados necessariamente não indicarem uma sustentabilidade do negócio a curto prazo, mas representa a capacidade de desempenho da

empresa no curto prazo, de forma que os índices de liquidez ganham maior relevância no cenário de análise.

TABELA 3 – indicadores do fator de insolvência de Kanitz para o Banpará.

Período	RP	LG	LS	LC	GE	FI
2022.1	0,0201	1,1306	0,8913	0,8920	7,6597	1,5572
2022.2	0,0321	1,1204	0,8857	0,8863	8,3063	1,3139
2022.3	0,0451	1,1251	0,9989	0,9995	7,9922	1,7078
2022.4	0,1042	1,1268	1,0005	1,0011	7,8861	1,7526
2023.1	0,0279	1,1289	1,0589	1,0595	7,7554	1,9409
2023.2	0,0494	1,1321	1,0896	1,0902	7,5681	2,0853
2023.3	0,0673	1,1247	1,0961	1,0966	8,0219	1,9405
2023.4	0,1473	1,1259	1,0882	1,0887	7,9417	1,9534
2024.1	0,0380	1,1270	1,0755	1,0760	7,8767	1,9394
2024.2	0,0608	1,1266	1,0844	1,0849	7,8985	1,9552
2024.3	0,0317	1,1268	1,0763	1,0768	7,8839	1,9387
2024.4	0,1747	1,1328	1,0883	1,0889	7,5290	2,1027

Fonte: autores, 2025.

TABELA 4 – indicadores do fator de insolvência de Kanitz para a Caixa Econômica Federal.

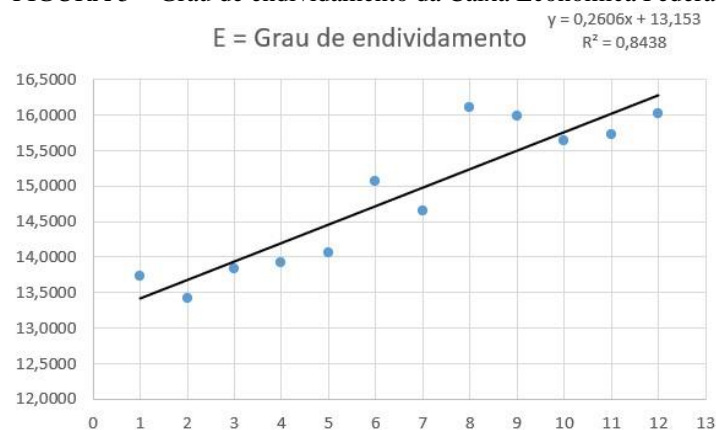
Período	RP	LG	LS	LC	GE	FI
2022.1	0,0180	1,0728	0,8117	0,8119	13,7315	-0,7393
2022.2	0,0303	1,0745	0,8166	0,8168	13,4240	-0,6223
2022.3	0,0343	1,0723	0,8327	0,8329	13,8319	-0,7202
2022.4	0,0801	1,0718	0,8125	0,8126	13,9297	-0,8013
2023.1	0,0152	1,0711	0,8838	0,8839	14,0570	-0,6702
2023.2	0,0325	1,0663	0,8867	0,8868	15,0748	-1,0059
2023.3	0,0375	1,0683	0,8925	0,8926	14,6415	-0,8450
2023.4	0,0593	1,0621	0,8711	0,8712	16,1020	-1,3893
2024.1	0,0314	1,0625	0,8680	0,8681	15,9874	-1,3600
2024.2	0,0372	1,0640	0,8669	0,8671	15,6303	-1,2420
2024.3	0,0381	1,0636	0,8761	0,8762	15,7303	-1,2528
2024.4	0,1320	1,0624	0,8691	0,8693	1602,22	-1,3637

Fonte: autores, 2025.

Outrossim aos dados das tabelas 3 e 4, cabe o apontamento referente ao grau de endividamento de ambas as instituições, o que indica ao tomador de decisão a necessidade de atuação contínua e imediata quanto ao risco admitido nas atividades executadas no setor bancário. Enquanto a Caixa Econômica, na figura 5, tende a um aumento do seu grau de endividamento a longo prazo, corroborando com a tendência da insolvência financeira observada na figura 1, o Banpará tende a reduzir o seu grau de endividamento a longo prazo, conforme se observa na figura 6.

Cabe apontar que o crescimento do grau de endividamento da Caixa Econômica Federal, identificado na figura 5, indica fragilidade na adoção de mecanismos de controle que reduza o nível de exposição ao risco, de forma que a gestão assume um maior nível de apetite ao risco, consequência provável de um grau de *compliance* e de governança menos elevados em relação a outras instituições que atuem no mesmo nicho de mercado. Ressalta-se a hipótese de que a instituição assume riscos mais elevados quanto a inadimplência e consequente redução da capacidade de geração de liquidez, o que leva a possibilidade de recorrer a aportes externos para manutenção de suas operações, envidando em endividamento.

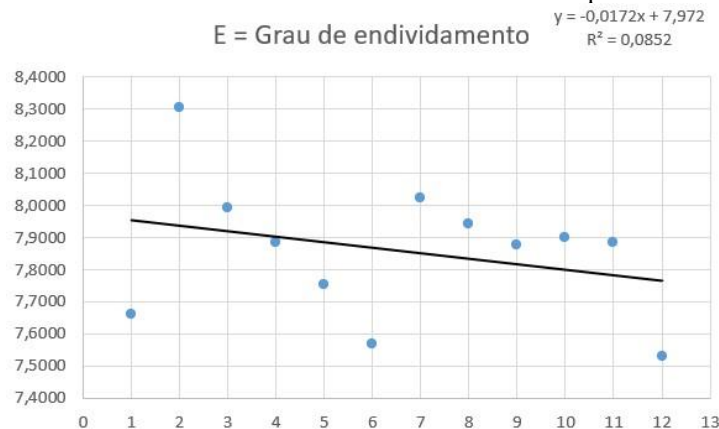
FIGURA 5 – Grau de endividamento da Caixa Econômica Federal



Fonte: autores (2025).

Nesta condição, a figura 6 indica que a tendência de redução do grau de endividamento pressupõe a adoção de medidas de controle mais eficazes na gestão do recurso existente, reduzindo o nível de apetite ao risco e otimizando os processos decisórios, reduzindo o *lead time* face a volatilidade do mercado financeiro. Associa-se a um nível de governança corporativa pertinente aos demandados pelos órgãos de supervisão, implicando em razoável grau de transparência ativa das informações disponíveis.

FIGURA 6 – Grau de endividamento do Banpará



Fonte: autores (2025).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os resultados obtidos mediante coleta de dados públicos e disponíveis nos sites oficiais, em consonância com a Lei nº 12.527/2011, conclui-se que o fator de insolvência de Kanitz traduziu com nível razoável de segurança a capacidade de solvência das empresas analisadas, indicando que a Caixa Econômica Federal, apesar de operar volumes de recursos financeiros bastante elevados, com ativo circulante superior a R\$ 1 trilhão no período analisado, possui uma tendência considerável de alcançar a insolvência total a longo prazo, caso a gestão não faça uso de medidas de controle mais eficazes para reverter tendências críticas, como o crescimento significativo do grau de endividamento.

Soma-se o fato de que, considerando o universo de ações contempláveis no processo, cabe à Caixa Econômica Federal elevar os seus níveis de governança corporativa e de *compliance* para fins de promover melhorias a nível estratégico e operacional, elevando de forma mais sustentável os índices de liquidez e reduzindo a exposição a riscos, não obstante evitáveis.

Consigne ao tema, cabe apontar que o Banpará, apesar de seu nível de atuação e volume de movimentação de recursos ser inferior ao da Caixa Econômica Federal, a análise de solvência indica que a instituição possui mecanismos de controle eficientes no processo de gestão dos recursos financeiros, mediando de forma sustentável a capacidade operacional e, conseqüentemente, indicando que medidas para a redução do grau de endividamento são tomados, objetivando a sustentabilidade do negócio a longo prazo e reduzindo o nível de exposição ao risco.

Como sugestão para futuros estudos, recomenda-se a aplicação de métodos distintos de análise de solvência para fins de comparação com o fator de insolvência de Kanitz, assim como a aplicação da metodologia em áreas distintas e comparar os impactos gerados na capacidade de solvência a partir da implementação de práticas de boa governança.

REFERÊNCIAS

- ALTMAN, Edward I.; HOTCHKISS, Edith. **Corporate Financial Distress and Bankruptcy**. 3. ed. Nova Jersey: Wiley, 2006.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. **Central de Resultados: Divulgação de Resultados**. Belém: Banpará, 2024. Disponível em: <https://ri.Banpará.b.br/central-de-resultados/divulgacao-de-resultados/>. Acesso em: 19 jun. 2025.
- BRASIL. Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020. **Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992, e revoga as instruções normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e 15 de maio de 2013, respectivamente**. Diário Oficial da União: Brasília-DF, 2020.
- _____. **Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101compilado.htm. Acesso em: 02 jul. 2025.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Sobre a Caixa. Brasília: Caixa, 2024. Disponível em: <https://www.Caixa.gov.br/sobre-a-Caixa/apresentacao/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- COSTA, Danielle Martins Duarte; SILVA, Paulo Márcio. **Uma análise do modelo de Kanitz aplicado em pequenas e médias empresas do setor de confecções**. In: Jornada Científica e Tecnológica, 6.; Simpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS, 3., 2014, Pouso Alegre. Anais... Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2014.
- DAMODARAN, Aswath. **Corporate Finance: Theory and Practice**. 5. ed. Nova Jersey: Wiley, 2012.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2010.
- IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- KANITZ, Stephen Charles. **Como prever falências**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978.

LUCENA, R. K. A. **Análise da solvência: um estudo de multicascos das companhias do setor da construção civil listadas na B3**. Monografia, 49 fls. Bacharelado em Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARTINS, Eliseu; DINIZ, José A.; MIRANDA, Gilberto J. **Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PODER360. (2024) **20% das empresas fecham ainda no 1º ano no Brasil, diz IBGE**. Disponível em <https://www.poder360.com.br/poder-empendedor/20-das-empresas-fecham-no-1o-ano-no-brasil-diz-ibge/>. Acesso em: 30 jun. 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA – SEBRAE. (2023) **A taxa de sobrevivência das empresas no Brasil**. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 05 jul. 2025.

_____. **Análise de viabilidade econômico-financeira**. Brasília: SEBRAE, 2021.

SUGIMOTO, Erick. (2022) **O que é falência ou o que é a quebra de uma empresa?** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que-e-falencia-ou-o-que-e-a-quebra-de-uma-empresa/1718797316>. Acesso em: 01 jul. 2025.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**. Volume 3. 10ª edição. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

VIANA, Flavia de Siqueira. (2022) **A falta de planejamento é um dos vilões da mortalidade das empresas no Brasil**. Disponível em: <https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/a-falta-de-planejamento-e-um-dos-viloes-da-mortalidade-das-empresas-no-brasil?srsltid=AfmBOorS7fmoOB5QejklWW850fPd8GCkgUhqhAaFzwTbKvqjVxC9FK4T>. Acesso em: 28 mai. 2025.